



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

SEMAD/GAB

Fls. \_\_\_\_\_

Ass : \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO N.º: 89366771/2021

NOME: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER

ASSUNTO: REQUERIMENTO

**DESPACHO N.º 775/2022**

Considerando o inteiro teor dos autos, que tratam sobre julgamento de recurso interposto pela supracitada empresa licitante, uma vez que a decisão do pregoeiro a inabilitou, relativamente ao Lote 1, referente ao Pregão Eletrônico n.º 017/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de decoração temática para execução de nova decoração de cenários e recuperação dos equipamentos que compõe a atração Casa Mal Assombrada do Parque Mutirama, para atender a Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, **acato** o Parecer Jurídico n.º 236/2022 - ADVSET/ASSJURI, bem como o Parecer Decisão n.º 023/2022/GERPRE, no sentido de:

1 – **Conhecer do recurso** interposto pela empresa MARCELO MACEDO DEGAN, CNPJ n.º 17.763.824/0001-16, e, no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo-se inalterada a decisão que a inabilitou do certame.

De tal forma, retornem – se à *Superintendência de Licitação e Suprimentos*, para providências pertinentes.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 03 dias do mês de novembro de 2022.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiânia.go.gov.br